



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## GABINETE DA VEREADORA MICHELE ROSA

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104 /2025

Dispõe sobre a criação de  
um programa de apoio psicológico às mães de crianças com  
Transtorno do Espectro Autista (TEA), e outros transtornos,  
no âmbito do Município de Maracanaú.

### A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**Art. 1º** - Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de criar um programa de atendimento psicológico contínuo às mães de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e outros transtornos, que já estejam em acompanhamento por meio da rede pública municipal de saúde ou educação.

**Art. 2º**- O atendimento psicológico poderá ser realizado por meio de psicólogos da rede municipal ou mediante parcerias com instituições de ensino superior e organizações especializadas.

**Art. 3º**- O programa terá como objetivo oferecer acolhimento, orientação emocional, escuta ativa e suporte psicossocial às mães, de modo a contribuir para a qualidade de vida familiar, fortalecimento emocional e promoção da saúde mental.

**Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Abril de 2025.**

*Michele Duarte Rosa Araújo*  
(Michele Rosa)



**APROVADO**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa propor à Prefeitura de Maracanaú a criação de um programa de acompanhamento psicológico específico para mães de crianças com autismo, e outros transtornos, que já possuem laudo médico e são acompanhadas por serviços especializados no município.

O diagnóstico de autismo impõe às famílias, especialmente às mães — que muitas vezes assumem a linha de frente no cuidado com os filhos — uma carga emocional, física e social extremamente intensa. Além dos desafios diários ligados ao desenvolvimento da criança, essas mulheres enfrentam sobrecarga, isolamento, dificuldades financeiras, e, em muitos casos, negligenciam o cuidado com sua própria saúde mental.

Ao garantir acompanhamento psicológico regular e gratuito, o município estará não apenas cuidando da saúde emocional dessas mães, mas também fortalecendo a rede de apoio ao autista, pois uma mãe acolhida e emocionalmente saudável estará mais preparada para enfrentar os desafios da rotina e contribuir de forma ativa para o desenvolvimento de seu filho.

Trata-se de uma medida de cuidado integral e humanizado, que respeita a dignidade da família e atua de forma preventiva, reduzindo riscos de adoecimento mental, depressão, ansiedade e até abandono do acompanhamento terapêutico da criança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta Indicação e sua devida remessa ao Poder Executivo Municipal.

*Michele Duarte Rosa Araújo*  
(Michele Rosa)



**APROVADO**